APARTAMENTO nº 107, em construção, localizado no pavimento térreo do *BLOCO 07* do condomínio denominado ***"SPAZIO TREVILLE"***, que terá acesso pela **RUA PROFESSOR ERNESTO DE OLIVEIRA FILHO**, no bairro do Barranco, nesta cidade, com as seguintes áreas: **privativa** de 55,63m2, dos quais 10,35m2 correspondem a vaga de garagem nº 204, **comum** de 31,47m2 e **total** de 87,10m2, correspondendo-lhe uma **fração ideal** de 0,003821861 no terreno e nas coisas comuns do condomínio.

PROPRIETÁRIA: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, 3º andar.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/M-96.828, feito em 25 de março de 2010 neste Registro Imobiliário.

A Oficial

Paola de Castro Ribeiro Macedo

. - . - . - . - . - . - . - . - . - .

Av-1 em 21 de dezembro de 2010. Protocolo nº 295.786 em 09/12/2010 (MACM).

hipoteca

Conforme se verifica do R.5/M-96.828, feito em 21 de dezembro de 2010, relativo ao instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária lavrado pela Caixa Econômica Federal, nos termos das Leis Federais nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 e Decreto-Lei nº 70/1966, firmado nesta cidade de Taubaté-SP em 30 de novembro de 2010, procede-se a presente para constar que a fração ideal correspondente a 0,003821861 de terreno vinculada à unidade futura acima identificada, juntamente com as frações ideais de outras 255 unidades futuras do mesmo empreendimento, encontram-se hipotecadas em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em garantia de uma dívida no valor de **R$14.829.156,72**, pagável no prazo de 18 meses, contados a partir da data da celebração e assinatura deste contrato, a ser amortizado no prazo de 24 meses a contar do dia 1º do mes subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e desembolso do empreendimento, cujo saldo devedor, bem como as prestações de amortização e juros, serão atualizados mensalmente nos termos da cláusula 19ª do instrumento, sendo que durante a fase construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de **8,0000%** ao ano, correspondente a taxa efetiva de **8,3001%** ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário deste contrato e da Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação em conformidade com a tabela de tarifas fixadas pela CEF, tendo sido avaliadas as frações ideais e respectivas unidades futuras em **R$19.277.903,74**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Carlina Santos Targa

José Aparecido do Nascimento

. - . - . - . - . - . - . - . - . - .

Av-2 em 19 de julho de 2012. Protocolo nº 318.068 em 16/07/2012 (NMO).

cancelamento de hipoteca

Pelo instrumento particular adiante registrado, procede-se a presente averbação para constar que a credora Caixa econômica Federal autorizou o cancelamento da hipoteca referida na averbação nº **1**, tão somente com relação à unidade autônoma em construção desta ficha complementar. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:18/04/2022 14:08:12

Maria Carlina Santos Targa — José Aparecido do Nascimento

. - . - . - . - . - . - . - . - . - .

R-3 em 19 de julho de 2012. Protocolo nº 318.068 em 16/07/2012 (NMO).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 31 de maio de 2012, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, celebrado no âmbito do *Programa Minha Casa Minha Vida*, a proprietária MRV - Engenharia e Participações S/A, representada por Aline Matsuda Capobianco, inscrita no CPF/MF sob nº 324.559.528-00, nos termos da procuração lavrada em 18 de novembro de 2011 pelo 9º Oficio de Notas de Belo Horizonte-MG, às folhas 27 do Livro 1833, transmitiu a fração ideal de **0,003821861** do terreno, que corresponderá ao apartamento retro descrito a **ANDERSON WILLIAM SANTOS DA CRUZ**, brasileiro, gerente, inscrito no CPF/MF sob nº 046.427.787-64 e sua esposa **PATRICIA PEREIRA MENEZES DA SILVA,** brasileira, do lar, portadora do RG nº 20.934.230-2-RJ, inscrita no CPF/MF nº 114.219.257-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Volta Redonda-RJ na Alameda Vinte e Seis nº 54, Mariana Torres, pelo valor de R$3.821,86, que acrescido ao valor pago pela unidade autônoma em construção importou num total de R$114.000,00. A transmitente acha-se com sua situação fiscal regularizada perante o INSS e pela Receita Federal, consoante se verifica das Certidões Negativas de Débitos nºs 717512011-11001011 e 28A4.AF17.AD25.7606, emitidas em 20 de janeiro de 2012 e 24 de fevereiro de 2012, respectivamente. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Carlina Santos Targa — José Aparecido do Nascimento

. - . - . - . - . - . - . - . - . - .

R-4 em 19 de julho de 2012. Protocolo nº 318.068 em 16/07/2012 (NMO).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R.3, os adquirentes ANDERSON WILLIAM SANTOS DA CRUZ e sua esposa PATRICIA PEREIRA MENEZES DA SILVA, transmitiram em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, a fração ideal de **0,003821861** do terreno, que corresponderá ao apartamento retro descrito, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em garantia da dívida decorrente do financiamento no valor de **R$74.506,74**, destinado à aquisição da fração ideal de terreno e construção num prazo de 13 meses da respectiva unidade autônoma a ela correspondente, que deverá ser pago através de **300** prestações mensais e consecutivas calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC/NOVO, à taxa anual de juros nominal de **4,5000%** e efetiva de **4,5941%**, acrescidas da parcela pecuniária FGHAB, importando o encargo mensal inicial no período de amortização a **R$539,98** e vencendo-se o primeiro deles de acordo com o disposto na cláusula sétima, reajustáveis na época e forma estabelecidas na cláusula décima segunda. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel concluído foi avaliado em **R$114.000,00**, bem como ficou estabelecido o prazo de carência de **60** dias para a expedição de intimação, contados do vencimento da primeira prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Carlina Santos Targa — José Aparecido do Nascimento

. - . - . - . - . - . - . - . - . - .

Av-5 em 11 de fevereiro de 2014. Protocolo nº 337.080 em 30/01/2014 (DM).

transformação em matrícula

Em virtude da conclusão da construção e da instituição e especificação do empreendimento denominado ***"SPAZIO TREVILLE"***, com acesso pelo **nº 555** da **Rua Professor Ernesto de Oliveira Filho**, conforme se verifica da averbação nº 7 e do registro nº 8 feitos nesta data na matrícula nº 96.828, a presente ficha complementar foi transformada em matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:18/04/2022 14:08:12

Maria Celina Padovani — Daniel Moura

Av-6 em 11 de fevereiro de 2014. Protocolo nº 337.080 em 30/01/2014 (EGRM).

cadastro municipal

Pelo requerimento de 10 de janeiro de 2014 e certidão municipal de 14 de janeiro de 2014, número 1345, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal no **BC sob nº 4.4.064.003.200**. Taubaté-SP. Os Escreventes

Maria Celina Padovani — Daniel Moura

Av-7 em 25 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 398.371 em 15/02/2019 (AVRV).

penhora

Pela certidão expedida em 15 de fevereiro de 2019, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00098269120188260625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida por **CONDOMINIO SPAZIO TREVILLE**, CNPJ/MF nº 19.224.163/0001-86, contra **ANDERSON WILLIAM SANTOS DA CRUZ**, CPF/MF nº 046.427.787-64, e **PATRICIA PEREIRA MENEZES DA SILVA**, CPF/MF nº 114.219.257-10, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 13 de fevereiro de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** dos direitos de devedores fiduciantes que os executados detém relativamente ao imóvel desta matrícula conforme o **R-4**, para garantia da dívida no valor de R$24.919,83, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o coexecutado ANDERSON WILLIAM SANTOS DA CRUZ. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793310398371DOSPEE19Y

Domingos de Paula Leite Neto — Hervelto Vanderlei Faria

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:18/04/2022 14:08:12